

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

3.1. Serão pré-selecionados 04 (quatro) servidores públicos efetivos, lotados na EGPA, que atenderem aos pré-requisitos deste edital, de acordo com o quadro demonstrativo abaixo.

Quadro Demonstrativo 1 - Da Distribuição de Vagas

CURSO	PÚBLICO-ALVO	Nº DE VAGAS
Mestrado Profissional de Gestão de Conhecimentos para o Desenvolvimento Socioambiental	Servidores públicos estaduais, lotados na Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA)	4

4. DA PRÉ-SELEÇÃO

A pré-seleção do Mestrado Profissional em Gestão de Conhecimentos para o Desenvolvimento Socioambiental será feita da seguinte forma:

4.1. Análise documental

5. DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA A PRÉ-SELEÇÃO

5.1 Declaração em papel timbrado da área de recursos humanos do órgão ao qual está lotado, contendo dia, mês e ano de serviço público.

5.2 Diploma de graduação de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação (frente e verso).

5.3 Ficha de Inscrição corretamente preenchida e assinada (Conforme modelo do Anexo I).

5.4 Cópia do último contracheque.

5.5 Cópia de Documento Oficial de Identificação que contenha fotografia e assinatura.

5.6 Cópia do CPF.

5.7 Cópia do Título Eleitoral acompanhado da cópia do comprovante de votação da última eleição. Caso não tenha o comprovante de votação da última eleição será aceita a Certidão de Quitação Eleitoral, emitida eletronicamente pelo Tribunal Regional Eleitoral.

5.8 Cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino).

5.9 Comprovante de residência atualizado.

5.10 02 fotos 3x 4 atuais.

5.11 Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais/LGPD, preenchido e assinado, conforme (Conforme modelo do Anexo II).

6. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas no dia 02/02/2023 até às 23h59 para o e-mail indicado no item 6.1 do presente edital.

6.1. O candidato deverá preencher integralmente o Formulário de Inscrição disponível no (ANEXO I) do Edital, de acordo com o público-alvo, considerando o Quadro Demonstrativo 1 (item 3.1), anexando a documentação completa de acordo com o item 5 e seus subitens e, posteriormente, encaminhar para o e-mail da mestradoppgecpa@gmail.com em um único envio.

6.2. Após o encaminhamento da documentação não serão aceitos em nenhuma hipótese outros e-mails complementando ou alterando as informações prestadas anteriormente, assim como incluindo novos documentos. Podendo ser excluído do processo seletivo o candidato que encaminhar mais de um e-mail.

6.3. Todas as informações referentes às etapas da pré-seleção serão publicadas no site da EGPA e no Diário Oficial do Estado- DOE.

6.4. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção, o direito de excluir do Processo Seletivo, aqueles que não preencherem o formulário de inscrição de forma completa, correta e legível ou que não apresentarem a documentação completa, conforme solicitada no item 5 deste edital ou ainda que fornecerem dados comprovadamente inverídicos.

7. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES SOBRE AS INSCRIÇÕES

7.1. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

7.2. Não serão aceitas solicitações de inscrições fora do prazo previsto ou que não atenderem aos critérios dispostos neste edital.

7.3. Os candidatos que não apresentarem documentação completa ou fornecerem informações inverídicas serão preliminarmente eliminados da pré-seleção.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

Para efeito de preenchimento de vagas, terá preferência o candidato que na seguinte ordem:

8.1. Tiver maior tempo de serviço na esfera pública estadual, considerando dia, mês e ano.

8.2. Tiver maior idade, considerando dia, mês e ano.

8.3. Por ordem de inscrição.

9. DOS RECURSOS

9.1 O candidato que desejar interpor recurso disporá de 01 (um) dia útil para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado da pré-seleção, no horário de 08h00 às 23h59 e encaminhar para o e-mail: mestradoppgecpa@gmail.com

9.1. Para recorrer contra os resultados oficiais, o candidato deverá utilizar o formulário de recurso próprio, disponível no Anexo III deste Edital, preenchendo-o corretamente e seguindo as instruções ali contidas.

9.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes ou intempestivos, cujo teor seja desrespeitoso serão preliminarmente indeferidos.

9.3. Todos os recursos serão analisados e as respostas aos mesmos estarão disponíveis aos pleiteantes no prazo de 01 (um) dia útil após a data de entrada do recurso e serão publicados no site desta EGPA e no DOE.

9.4. Não serão aceitos recursos em desacordo com o item 9.1 ou fora do prazo.

9.5. Ao candidato não serão fornecidas cópias ou informados os teores de processos de recursos impetrados por outrem.

9.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Quadro Demonstrativo 2 - Do Cronograma de Execução

Nº	EVENTO	DATA/PERÍODO
1	Publicação do Edital de Pré-seleção	01/02/2023
2	Período de Inscrição	02/02/2023
3	Divulgação do Resultado da Pré-seleção	06/02/2023
4	Prazo dos Recursos	07/02/2023
5	Análise dos Recursos	08/02/2023
6	Divulgação do Resultado dos Recursos e do Resultado Final	09/02/2023
7	Apresentação de documentação original para conferência e comprovação e entrega da Carta de Habilitação Horário: 09h30 às 12h00 e 14h00 às 16h00	09/02 a 10/02/2023

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As inscrições ao processo de pré-seleção serão homologadas e publicadas de acordo com as datas definidas no cronograma de execução do edital (item 10).

11.2. Após a publicação do resultado recursal e do resultado final desta pré-seleção o candidato habilitado deverá comparecer nesta EGPA, no Centro de Pós-Graduação - CPOS, apresentando toda documentação original informada na sua inscrição para fins de conferência e comprovação e receber a sua Carta de Habilitação que deverá ser apresentada para a Comissão de Seleção da UNAMA, conforme data informada no Quadro Demonstrativo 2.

11.3. O candidato declara estar ciente que será desclassificado caso a documentação esteja incompleta ou haja divergência entre as informações prestadas e a documentação apresentada, sendo a vaga ocupada pelo próximo (a) candidato (a) aprovado (a), obedecendo a ordem de classificação.

11.4 Declara ter conhecimento de que o presente processo seletivo é uma pré-seleção que estará habilitando os candidatos a participarem do processo seletivo para o preenchimento das vagas do Mestrado Profissional em Gestão de Conhecimentos para o Desenvolvimento Socioambiental que será realizado pela UNAMA, através de sua mantenedora o Instituto Campinense de Ensino Superior- LTDA.

11.5 Declara, ainda, estar de acordo com todas as normas do presente edital, assumindo a responsabilidade de conhecer as notificações e convocações previstas em cronograma, bem como as decisões posteriormente tomadas pela organização em casos omissos e situações não previstas ou quaisquer outros avisos e comunicados tornados públicos, sabendo também que a perda de um prazo ou horário resultará em desclassificação.

11.6 A Escola de Governança Pública do Estado do Pará não se responsabiliza por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, tais como eventuais equívocos provocados por operadores da rede de internet; congestionamento das linhas de comunicação; falhas de impressão e scanner; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos; falhas elétricas bem como por outros fatores alheios que impossibilitem o envio e ou acesso aos documentos.

Belém, 01 de fevereiro de 2023.

Wilson Luiz Alves Ferreira

Diretor Geral Interino - EGPA

**ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

I - IDENTIFICAÇÃO DO CURSO: MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE CONHECIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL.		
PÚBLICO-ALVO: Servidor efetivo estadual, lotado na Escola de Governança Pública do Estado do Pará		
II - MUNICÍPIO PÓLO: BELÉM		
III - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:		
Nome Completo:		
Idade:	Nascimento:	Naturalidade:
Nacionalidade:	Estado Civil:	Sexo:
RG:	Orgão Emissor:	CPF:
End.Residencial:		
Bairro:	CEP:	Cidade:
Telefone:	Celular:	E-Mail:
IV - DADOS PROFISSIONAIS:		
Local de Trabalho:		
Endereço:		
Bairro:	Telefone: (DDD)	
Matrícula Funcional:	Lotação (Setor):	
Cargo:	Função:	
Regime de Trabalho:		
Horário:		
Descrição das atividades desenvolvidas no órgão:		
Tempo de Serviço Público: _Ano(s)_Mês(es)_Dia(s)		

Declaro para os fins de direito que as informações acima prestadas são verdadeiras, corretas e atualizadas.

Data da Inscrição ____/____/____.

Assinatura do(a) Candidato(a)